



RESOLUÇÃO Nº 017/CONSU/2003

"MANTÉM INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA"

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, por seu Presidente, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- O Parecer da Comissão de Legislação e Normas, no sentido de negar provimento ao recurso interposto pelo interessado, acolhendo integralmente as razões da Câmara de Graduação do CEPEX;
- A deliberação do Conselho Universitário, em reunião ordinária deste órgão colegiado, realizada em 11 de agosto de 2003, que aprovou o parecer da Comissão de Legislação e Normas,

RESOLVE:

Art. 1º. **MANTER** o indeferimento do pedido de revalidação de diploma do Curso de Medicina requerido por **Passam Fatayer**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), 11 de agosto de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente do Conselho Universitário